



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Massa Falida Contreras Empreendimentos e
Construções Ltda

Outubro 2019

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Falência da Sociedade Contreras Empreendimentos e Construções Ltda, nos autos do processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de outubro.

1) O Processo	4
2) Atividades da Administração Judicial	5
3) Análise Financeira	7
4) Conclusão.....	9

Índice de Tabela

Tabela 1: Processo Principal da Falência	5
Tabela 2: Petições protocoladas pelo Administrador Judicial em processos relacionados	5
Tabela 3: Relatório Financeiro	7

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
13/07/2016	Sentença de Falência - art. 99	2172/217 7
16/01/2018	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	2843
06/02/2018	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
11/04/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2922/293 6
30/04/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Quadro Geral de Credores - art. 18	
22/11/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	2397
20/06/2017	Arrecadação de Bens - art. 108	2637/266 3
18/10/2017	Realização do Ativo - art. 139	2757
	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	
	Pagamento aos Credores - art. 149	
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

2) Atividades da Administração Judicial

- **Processo Principal da Falência**

No Processo principal e no incidente apensado aos autos foram apresentadas as seguintes manifestações:

Data	Petição	Processo
17/10/2019	Requeru que o M.M. Juízo determinasse a intimação da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A para que apresente os comprovantes de pagamento dos contratos de prestação de serviço firmados com a Contreras Empreendimento e Construções LTDA, ora Falida, identificando para qual(is) sociedade(s) foram depositados os valores referentes aos serviços prestados.	0197748-47.2014.8.19.0001
14/10/2019	Reiterou o pedido de petição de fls. 58/59 a fim de que o valor de R\$ 1.940,59 (mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) da conta 13.000293-7 agencia 3934 da Falida no Banco Santander seja transferido para a conta judicial 400113878846 da Massa Falida e posteriormente que a Instituição Financeira encerre a conta bancária da Falida.	0076520-03.2017.8.19.0001

Tabela 1: Processo Principal da Falência

- **Processos Relacionados**

As manifestações a seguir, foram apresentadas pela Administração Judicial, no incidente de prestação de contas da Massa Falida e no Processo Principal de Falência:

Data	Petição	Processo
14/10/2019	Prestação de contas do pagamento da arrematação dos bens da Massa Falida ocorrido no leilão de 18/10/2017, a Administração Judicial informou que, no dia 01/10/2019, depositou o cheque nº 851680, com a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na conta da Licks Associados e, no dia 07/10/2019, pagou a guia de depósito judicial nº 081010000059521424 na Conta Judicial nº 4001138788466	0102749-62.2018.8.19.0001

Tabela 2: Petições protocoladas pelo Administrador Judicial em processos relacionados

- **Atendimento aos Credores**

No mês de outubro de 2019 os seguintes credores entraram em contato:

Data	Credor/Interessado	Informação
02/10/2019	Ailton	Pagamento aos credores
23/10/2019	Kalina Marquart	Pagamento aos credores

3) Análise Financeira

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

O Administrador Judicial depositou, no mês de outubro de 2019, na conta judicial nº 400113878846 o cheque nº 851683, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente à vigésima terceira parcela da arrematação dos bens da Massa Falida realizada no dia 18 de outubro de 2017.

Atualmente, a Massa Falida possui duas contas judiciais atrelada ao processo falimentar, sendo elas nº 400113878846 e 1400105187736 (ANEXO I).

No final de setembro, o saldo final das contas judiciais, foi de R\$ 211.868,86 (duzentos e onze mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

A Massa Falida obteve de receita um total de R\$ 9.720,28 (nove mil setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente a parcela da arrematação dos bens e R\$ 720,28 (setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos) em rendimentos das contas judiciais, conforme demonstrado tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE SETEMBRO DE 2019			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$ 202.148,58
Parcela da Arrecadação dos bens	R\$ 9.000,00		
Rendimento - C/J nº 400113878846	R\$ 701,41		
Rendimento - C/J nº 1400105187736	R\$ 18,87		
Fechamento	R\$ 9.720,28	R\$ -	R\$ 211.868,86

Tabela 3: Relatório Financeiro

Desta forma, a Falida não realizou nenhum pagamento no período de setembro de 2019.

4) Conclusão


A Massa Falida obteve, R\$ 9.720,28 (nove mil setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos) de rendimento e parcela do arrendamento dos bens, para o mês de setembro de 2019.


O saldo final, das contas judiciais são de R\$ 211.868,86 (duzentos e onze mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).


No que tange a fase processual, a Administração Judicial aguardo os esclarecimentos da Petrobrás a fim de elaborar o Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência, nos termos do art. 22, inciso III, alínea e da lei 11.101/2005.


Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019.


Digite o texto aqui
GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184


ISABEL BONELLI WETZEL
OAB/RJ 204.938


LAÍS MARTINS
OAB/RJ 174.667


LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354